

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO

(Do Sr. DIMAS RAMALHO)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão sobre as taxas de juros e outras cobranças praticadas pelas Administradoras de Cartões de Crédito.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 255 do Regimento Interno, requeiro realização de Audiência Pública para discussão sobre as taxas de juros e outras cobranças praticadas pelas Administradoras de Cartões de Crédito, com a presença das autoridades abaixo listadas:

- 1) Sr. Aloísio Barbosa de Araújo – Diretor da Proteste – Associação Brasileira de Defesa do Consumidor;
- 2) Sra. Kássia Corrêa – Presidente da Associação Nacional dos Usuários de Cartões de Crédito;
- 3) Sr. Professor José Vieira Dutra Sobrinho - Economista e Matemático;
- 4) Sr. Daniel Krepel Goldberg – Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça;
- 5) Sr. Paulo Sérgio Cavalheiro - Diretor de Fiscalização do Banco Central;
- 6) Sr. Sérgio Darcy da Silva Alves - Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central; e
- 7) Representantes das Instituições financeiras de Cartão de Crédito.

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento geral o conflito cotidiano travado entre os consumidores e as Administradoras de Cartões de Crédito. Na maioria das vezes, o ponto central dos desentendimentos são as taxas de juros praticadas além de cobranças diversas impostas aos usuários dos cartões de crédito, o que, normalmente ocorre, devido à falta de uma interpretação comum das normas pertinentes em vigor, de modo que se possa fixar parâmetros justos para a fixação de percentual de juros e/ou anuidade, garantindo-se patamar de remuneração justa dos fornecedores de serviço de crédito, sem onerar ostensivamente, os consumidores desses serviço.

Sala das Comissões, em de novembro de 2004.

DIMAS RAMALHO

Deputado Federal

PPS - SP